



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



REQUERIMENTO Nº 04/2024

Ao
Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

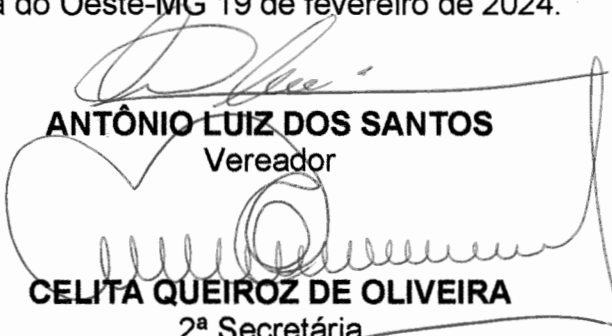
Vimos respeitosamente com fundamento no art. 206, inciso X do Regimento Interno, REQUERER ao Senhor Prefeito que cumpra a Lei nº 729/2015, que: "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DE DESPESAS DECORRENTES DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES RESIDENTES EM LIMEIRA DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fomos procurados por pais de alunos interessados em utilizar o serviço em questão que não obtiveram sucesso nas tentativas junto ao Executivo.

Cabe ressaltar que o não cumprimento de Leis Municipais configura os crimes previsto no art.1º, inciso XIV, Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Limeira do Oeste-MG 19 de fevereiro de 2024.


AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador


ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador


CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador


CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
2ª Secretária


EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Vice-presidente


ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora


MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente


SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador


WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 19/02/24
O Presidente 